

TOMBO 1065.19 / HMI-A3

VISTO *Deusa*

DATA 18 / 10 / 19

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 835/2019 AO CONTRATO Nº 193-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.743.288/0001-08, com sede à Rua 104, nº 74, Setor Sul, CEP: 74.083-300, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 193-HMI**, firmado em 06/03/2017, conforme Ofício/HMI nº 008/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Altera-se quantitativamente o objeto do contrato em epígrafe, passando de “Locação de 12 (doze) incubadoras neonatal Fanem 1186 C, 03 (três) aspiradores e 01 (um) monitor multiparamétrico” para “Locação de 10 (dez) incubadoras neonatal Fanem 1186 C e 03 (três) aspiradores”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, por 12 (doze) meses, entre **07/03/2019** e **06/03/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Quarta – Do valor do contrato, item 4.5, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

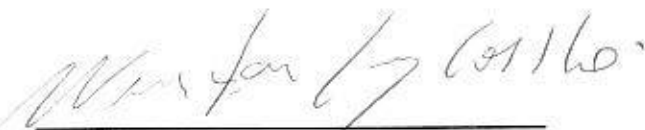
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 11 de março de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



Hospcom Equipamentos Hospitalares EIRELI

Contratada


Aline Martinele Tonholi
Gerente Jurídica Corporativa
IGH
Instituto de Gestão e Humanização

Ofício IGH/HMI nº 008/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 193/HMI

Fornecedor: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Alteração nº: 4ª ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 04), referente à locação de 05 (cinco) incubadoras Neonatal Fanem 1186C, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil DR. Jurandir do Nascimento, haja vista:

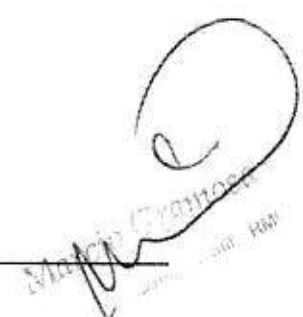
1-Prorrogação por mais 12 meses.

2-Alteração do objeto contratual. "Locação de 10 Incubadoras Neonatal Fanem e 3 Aspiradores."

Observação: Unificando os termos aditivos junto ao contrato firmado com o fornecedor, temos locado um total de 12 (doze) incubadoras 3 (três) aspiradores e 1 (um) monitor multiparamétrico, entretanto houve a retirada de 2 (duas) incubadoras e do monitor multiparamétrico.

Goiânia, 11 de Março de 2019.

Atenciosamente,


Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

835.19
544.440
11.03.19



Hospcom Equipamentos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 05.743.288/0801-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal: 199210-4
Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3241.5555
www.hospcom.net

A Empresa

Fundada em 2003, a Hospcom Equipamentos Hospitalares atua no ramo Médico-Hospitalar e Laboratorial representando com exclusividade marcas consolidadas no mercado oferecendo mais de 500 produtos de alta tecnologia e Assistência Técnica garantida.

Missão

Comercializar e manter equipamentos para saúde proporcionando o desenvolvimento tecnológico.

Visão

Estar entre as principais empresas do mercado Nacional, ser referência de excelência na comercialização de produtos e serviços.

Valores

Ética, Satisfação do Cliente, Proatividade, Valorização e respeito aos consumidores, parceiros e colaboradores.

Os Produtos

Trabalhando com fornecedores de confiança e com referências Nacionais e Internacionais oferecemos aos clientes 5 linhas de produtos que se encaixam nas diversas áreas da saúde: *Hospitalar; Neonatal; Urgência e Emergência; Laboratorial; Veterinária; Locação*

Os Serviços

Composta por uma equipe de Engenheiros e Técnicos altamente qualificados e especializados – devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) –, oferecemos serviços de Locação e Assistência Técnica em Equipamentos Médico-Hospitalar e Laboratorial. Possuímos uma infraestrutura que está em conformidade com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e seguimos todas as orientações Normativas (ABNT) e Legais (ANVISA e INMETRO) estabelecidas no território Nacional para proporcionar a confiabilidade e segurança na execução de todos os serviços.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

Proposta nº 0000089

A

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Aos cuidados de:

CLAUDIO -

**HOSPCOM**

Porque a vida exige precisão.

Hospcom Equipamentos Hospitalares EIRELI

CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal: 199210-4
Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3241.5555

www.hospcom.net

Prezado(s), segue na tabela abaixo os itens solicitados para locação com seus respectivos valores:

Imagem	Equipamento	Cód. do Produto	Qtd	Valor Unit/Mes.	Valor Total/Mes.
	EQUIPAMENTO: INCUBADORA FABRICANTE: FANEM NEO MODELO: INCUBADORA 1188 A	00000698	10	BRL 1.280,00	BRL 12.800,00
 Sem imagem	EQUIPAMENTO: ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL FABRICANTE: MEDELA MODELO: CLARIO	00000051	3	BRL 300,00	BRL 900,00

Informações do Orçamento

Valor mensal:	BRL 13.700,00
Vigência do Contrato:	12 MESES
Valor Total (12 meses):	BRL 164.400,00
Forma de Pagamento:	DEPOSITO BANCÁRIO

Informações Bancárias

Banco:	BANCO DO BRASIL
Agência:	1242-4
Conta Corrente:	69869-5
CNPJ:	05.743.288/0001-08


Emerson César
Engenheiro Clínico
CREA 1014963272 D-GO

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome: Emerson César Alves Macielles Filho

Cargo: Eng. Clínico

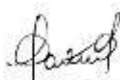
Data da Assinatura: 18/04/2019

À Ana Queiroz
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 047/2019.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 193-HMI, firmado junto à **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, referente à locação de 05 (cinco) incubadoras Neonatal Fanem 1186 C, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, com vencimento em **06/03/2019**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.


Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantajosidade do processo da empresa HOSPCOM

Objeto: Locação de Equipamentos médicos (05 (cinco) incubadoras Neonatos

Contrato- Hospital Materno Infantil- HMI

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é aditivar o contrato com a empresa supra citada, uma vez que os equipamentos Locados são de marcas conceituadas no mercado Hospitalar assim como mais atraentes financeiramente e tecnicamente. Vale ressaltar também que diante a complexidade dos equipamentos não existe outra marca no Estado de Goiás com características parecidas. (custo x benefício)

Att.

Ana Karenine Queiroz

Gerente de Compras Corporativo- IGH

Ana Karenine Queiroz
Gerente Compras Corporativo

igh Instituto de
Gestão e
Humanização